



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 120/CSJT.GP.SG., DE 14 DE MAIO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT, instituído pela Resolução CSJT nº 30, de 24 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no exercício das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

I - Luiz Fernando Duarte de Almeida, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;

II - Leonardo Neves Moreira, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Substituto;

III - Villermundo Ribeiro dos Santos, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Ana Luiza Bordallo da Costa, Coordenadora de Gestão de Acervos Arquivísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

V - Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e representante do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra;

VII - Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da seção de Gestão documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região;

VIII - Flávio Kretzer, Diretor do Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IX - Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

X - Regina Célia Ramires Chiminazzo, Secretária Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XI - Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:

I - Simone Ferreira Moraes, Chefe da Divisão de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – Heroneudo Mendes Araújo, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - Silvânia Gonçalves Costa, servidora da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

V - Iara Emmerick Ferreira Silveira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI - Lídia Maria de Souza Barbosa, Chefe da Seção de Memória Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VII - Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII - Maria Creuza de Sales, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o ATO CSJT.GP.SG N° 139, de 24 de maio de 2017.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA